



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi

Telefax: (77) 3261- 8250/8251/8255/8257 Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 676/15

De 02 de janeiro de 2015

"Concede Gratificação pelo exercício de função ao servidor Leandro Ferreira Bento".

VALDEIR CHAGAS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Concede Gratificação pelo Exercício de Função de 30% (trinta por cento) ao Sr. **LEANDRO FERREIRA BENTO**, portador do RG- 12572810-70 SSP/BA, com fulcro no Art. 56 da Lei 1.177/2012.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDEIR CHAGAS DO NASCIMENTO
Presidente